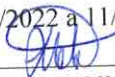




PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**INHUMAS**

Declaramos para os devidos fins que o decreto n. 018/2022 foi devidamente publicado no placard oficial no período de 11/01/2022 a 11/02/2022.

  
FERNANDA NETO VALIN  
Secretária Municipal de Gestão

MAT: 68728  
CPF: 711.677.301-00

## DECRETO Nº 018 DE 11 DE JANEIRO DE 2022.

**“Atualiza o valor da UFM – Unidade Fiscal do Município de Inhumas, e dá outras providências”.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE INHUMAS**, Estado de Goiás, **JOAO ANTONIO FERREIRA**, no uso de suas atribuições legais e na forma do art. 66, VI, da Lei Orgânica Municipal em conformidade com o Art. 335, parágrafo único, da Lei Municipal nº 2.508, de 21 de dezembro de 2.001 - **CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL; e**

**Considerando** a inflação acumulada nos últimos 12 (doze) meses medida pelo Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA, do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, no percentual de 10,06%;

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica atualizada a **UFM - Unidade Fiscal do Município de Inhumas**, de acordo com a aplicação do “Índice de Preço ao Consumidor Amplo” – **IPCA**, da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – **IBGE**, tem o seu valor de R\$ 84,63 (oitenta e quatro reais e sessenta e três centavos) atualizado para o valor nominal de **R\$ 93,14 (noventa e três reais e quatorze centavos)**, a vigorar no exercício de 2022.

**Art. 2º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, publique-se e cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE INHUMAS, AOS 11 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2022.**

  
JOÃO ANTONIO FERREIRA  
Prefeito

  
FERNANDA NETO VALIN  
Secretária Municipal de Gestão

Rua São José nº 56, Vila Lucimar, Inhumas-Go, CEP: 75403-550  
[gab.prefeiturainhumas@gmail.com](mailto:gab.prefeiturainhumas@gmail.com) (062) 3511-2121